



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS ANO DE 2024 1º QUADRIMESTRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REALIZADA EM 25/06/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 25/6/2024

ASS. DO RESPONSÁVEL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária:

Exmos. Srs. Vereadores:

Obedecendo à legislação vigente e ao dever de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre de 2024, demonstrado nessa oportunidade na Câmara Municipal, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal.

Os números são originários dos relatórios bimestrais e quadrimestrais e, para melhores esclarecimentos, os resultados serão apresentados com detalhamento das informações e acompanhados dos principais aspectos que condicionaram o desempenho da receita, da despesa, do resultado primário e da dívida pública consolidada.

1. METAS FISCAIS

O **Resultado Primário**, principal indicador de solvência fiscal do setor público, tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias, ou seja, o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública. Nesse cálculo, são consideradas receitas e despesas primárias, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras (juros ativos), operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações).

No primeiro quadrimestre (janeiro/abril/24), o resultado primário foi positivo no valor de **R\$ 953.622,58** (novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Houve um comportamento positivo das receitas fiscais – representada pela receita orçamentária, excluídas as aplicações financeiras, dedução para o Fundeb, operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos – que, no período, efetivaram-se no montante de **R\$ 17.823.430,02**, correspondente a 105.83% da quantia programada no período, demonstrando uma diferença de R\$ 982.034,67 do esperado para o período.

O **Resultado Nominal** apurado no primeiro quadrimestre foi positivo no valor de **R\$ 1.386.945,42**, valor esse inferior à previsão para o período que era de R\$ 2.383.843,03. O Resultado Nominal que estamos considerando é obtido a partir do Resultado Primário, acrescido



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Estado de Minas Gerais

das aplicações financeiras e deduzidos os juros e encargos da dívida pública, que foram liquidados até o encerramento do quadrimestre.

QUADRO – RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL 1º QUADRIMESTRE – 2024

RECEITA	Programada no Período	Realizada no Período	Realizado até o período
Receitas Correntes	R\$ 17.077.078,68	R\$ 18.256.752,86	R\$ 18.256.752,86
(-) Rendimentos de Aplicações	R\$ 235.683,33	R\$ 433.322,84	R\$ 433.322,84
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$	R\$	R\$
1 (=) Receitas Fiscais Correntes	R\$ 16.841.395,35	R\$ 17.823.430,02	R\$ 17.823.430,02
Receitas de Capital	R\$	R\$	R\$
(-) Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Alienação de Ativos	R\$ 33.333,28	R\$ 25.205,75	R\$ 25.205,75
2 (=) Receitas Fiscais de Capital	R\$ 443.333,33	R\$ 325.205,75	R\$ 325.205,75
3 Receitas Fiscais Líquidas (1+2)	R\$ 17.284.728,68	R\$ 18.148.635,77	R\$ 18.148.635,77

DESPESA	Programada no Período	Realizada no Período	Realizado até o período
Despesas Correntes	R\$ 15.795.537,90	R\$ 12.089.420,43	R\$ 12.089.420,43
(-) Juros e Encargos da Dívida	R\$ 13.333,33	R\$ 9.946,64	R\$ 9.946,64
4 (=) Despesas Fiscais Correntes	R\$ 15.782.204,57	R\$ 12.079.473,79	R\$ 12.079.473,79
Despesas de Capital	R\$ 1.079.727,12	R\$ 583.090,46	R\$ 583.090,46
(-) Concessão de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Aquisição de Títulos de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Amortização da Dívida	R\$ 13.433,11	R\$ 14.012,60	R\$ 14.012,60
5 (=) Despesas Fiscais de Capital	R\$ 1.066.294,01	R\$ 569.077,86	R\$ 569.077,86
6 Despesas Fiscais Líquidas (4+5)	R\$ 16.848.498,58	R\$ 12.648.551,65	R\$ 12.648.551,65
6.1 Restos a Pagar	-	R\$ 4.546.461,54	R\$ 4.546.461,54
7 Resultado Primário (3 - 6)	R\$ 23.543,06	R\$ 953.622,58	R\$ 953.622,58
8 Resultado Nominal	R\$ 127.909,72	R\$ 1.386.945,42	R\$ 1.386.945,42
9 Dívida Pública Consolidada	-	-	R\$ 302.030,38
10 Dívida Consolidada Líquida	-	-	R\$ -15.987.430,67

A realização de execução orçamentária efetivou o comprometimento da receita nas despesas obrigatórias, atingindo 23,01% com os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, estando 1,99% abaixo do determinado.

No que se refere à parcela do FUNDEB, que exige a aplicação de no mínimo 70% na remuneração do magistério, consumiu o percentual de 72,74%, ficando 2,74% acima do indicado.

Com pessoal, as despesas atingiram 42,05% no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA **Estado de Minas Gerais**

A Saúde consumiu 28,44%, quantia 13,44% superior ao determinado pela legislação de regência, o que será objeto de relatório detalhado providenciado pela Secretaria de Saúde, na forma do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012.

Desta forma, apresenta o presente relatório para avaliação do cumprimento das metas fiscais, aguardando a aprovação e as considerações porventura necessárias.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO LEANDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSILENE APARECIDA COSTA
Assessora de Planejamento Orçamentário e Contábil